



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**  
**Gabinete do Prefeito**

**EDITAL Nº 19/2021 CHAMADA PÚBLICA PARA  
PROFESSOR ACT - SELEÇÃO POR NÍVEL DE  
ESCOLARIDADE**

**RICARDO LAURO DA COSTA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital, que realizará **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR ACT – Seleção por Nível de Escolaridade, para Contratação de Professor em Caráter Temporário:**

**Considerando** que, a municipalidade através do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021 REALIZOU PROCESSO SELETIVO em janeiro do corrente ano, visando o preenchimento de vaga de caráter temporário no ano de 2021;

**Considerando** que, os professores de Educação Especial – SAEDE (psicopedagogo), Educação Especial – Segundo professor de turma, Educação Infantil - creche, Apoio Pedagógico e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, e das disciplinas de Artes e Geografia foram convocados pelos Atos 10 e 12 e também por telefone, conforme Art. 12.4.8 do Edital 01/2021;

**Considerando** que o Artigo 12.4.10. estabelece que após o encerramento da listagem de professores classificados e aprovados (por disciplina) no Processo Seletivo 01/2021, e havendo vagas remanescentes, a Secretaria Municipal de Educação poderá contratar professores, com intuito de complementar o quadro de vagas do Magistério Público Municipal, mediante Chamada Pública, que será normatizada por edital próprio.

**Considerando** finalmente, que para os professores de Educação Especial – SAEDE (psicopedagogo), Educação Especial – Segundo professor de turma, Educação Infantil - creche, Apoio Pedagógico e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, e das disciplinas de Artes e Geografia entre os convocados não há mais candidatos aptos, tanto os habilitados como não habilitados, pelos motivos de abdicação, ausência e desistência para as respectivas vagas;

**TORNA PÚBLICO** aos interessados, respeitando os princípios Constitucionais, em especial o da Impessoalidade, Publicidade, Eficiência e Legalidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A Secretaria Municipal de Educação procederá a Chamada Pública, para o cargo de Professor quando esgotadas as possibilidades de convocação de candidatos aptos a assumirem as vagas e quando não existirem classificados no Processo Seletivo 01/2021.

**Art. 2º.** Mediante Chamada Pública, a Secretaria Municipal de Educação contratará professores, com intuito de complementar o quadro de professores do Magistério Público Municipal para vagas de Educação Especial – SAEDE (psicopedagogo), Educação Especial – Segundo professor de turma, Educação Infantil - creche, Apoio Pedagógico e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, e das disciplinas de Artes e Geografia, conforme Anexo I.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**  
**Gabinete do Prefeito**

**Art. 3º.** A Chamada Pública será para convocação de profissionais de educação que tiverem interesse em assumir vaga disponível, dentro de suas habilitações, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos no Edital 01/2021.

**Art. 4º.** A Secretaria Municipal de Educação divulgará o quadro de vagas no site da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz <http://www.santoamaro.sc.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios e a inscrição e escolha de vagas ocorrerá na data, horários e local especificados no Anexo I deste edital.

**Art. 5º.** Os interessados deverão dirigir-se a Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Santana, nº 5.037, Centro, Santo Amaro da Imperatriz, nas datas e horários indicados no Anexo I, obrigatoriamente munidos dos seguintes documentos pessoais, com cópias:

- I - RG;
- II - CPF;
- III - Certificado de conclusão de curso de graduação, com a referida habilitação (quando houver);
- IV - Certificado de Pós-graduação (quando houver);
- V - Atestado de frequência em curso de graduação (quando houver);
- VI - Certificados de horas de aperfeiçoamento na área de atuação (cursos de capacitação realizados nos anos de 2018 a 2020);

**Art. 6º.** Não será permitida inscrição por procuração.

**Art. 7º.** Só poderá inscrever-se para a vaga de Professor de Educação Especial - SAEDE quem apresentar **habilitação em nível superior**: Licenciatura em Pedagogia com especialização em psicopedagogia.

**Art. 8º.** Para as vagas de professor de Educação Especial – Segundo professor de turma, Educação Infantil - creche, Apoio Pedagógico e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, e das disciplinas de Artes e Geografia, havendo dois ou mais candidatos para as vagas, serão obedecidos os seguintes critérios:

- 1 - Professor habilitado;
- 2 - Professor não habilitado.

**Art. 9º.** Para todas as vagas, havendo **dois ou mais professores habilitados**, será dada a preferência aos que tiverem:

- 1 - Maior titulação;
- 2 - Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de atuação;
- 3 - Maior idade.

**Art. 10º.** Para as vagas de professor de Educação Especial – Segundo professor de turma, Educação Infantil - creche, Apoio Pedagógico e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, e das disciplinas de Artes e Geografia, havendo **dois ou mais professores não habilitados**, será dada a preferência ao que tiver:

- 1- Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de atuação;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**  
**Gabinete do Prefeito**

2- Maior idade.

**Art. 11.** O presente edital terá validade para chamamento de vagas conforme anexo I.

**Art. 12.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santo Amaro da Imperatriz, 26 de julho de 2021.

**RICARDO LAURO DA COSTA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO I**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, em suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos interessados nas **VAGAS ABAIXO** relacionadas, para comparecerem a **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR ACT (Seleção por Nível de Escolaridade)**, que acontecerá no dia **28 de julho de 2021**, na Secretaria Municipal de Educação (que se encontra localizada na Rua Santana, nº 5.037, Centro, Santo Amaro da Imperatriz) para inscrição e escolha de vagas, conforme horários abaixo:

**- Professor de Educação Especial – Segundo Professor de turma e SAED (psicopedagogo): 28 de julho de 2021, às 13h30m:**

UNIDADES ESCOLARES	TURMA	TURNO			C.H	TIPO DE VAGA	PERÍODO
		M	V	N			
E.B.M. Lourdes Garcia	5º ano		X		30	Excedente	02/08 a 16/12
E.B.M. Lourdes Garcia	2º ano	X			30	Excedente	02/08 a 16/12
E.M. Braço São João	5º ano	X			30	Excedente	02/08 a 16/12
E.B.M. Prefeito Augusto Althoff	3º ano	X			30	Excedente	02/08 a 16/12
E.B.M. Judite Adelina Schürhaus	3º ano		X		30	Excedente	02/08 a 16/12
E.M. Sul do Rio Cubatão	4º ano		X		30	Excedente	02/08 a 16/12
Equipe Multidisciplinar	Psicopedagogo	X	X		30	Vinculada	17/08 a 16/12

**- Professor de Educação Infantil – Creche: 28 de julho de 2021, às 14h30m:**

UNIDADES ESCOLARES	TURMA	TURNO			C.H	TIPO DE VAGA	PERÍODO
		M	V	N			
C.E.M. Antônio R. Fabrício	Maternal B	X	X		40	Vinculada	02/08 a 31/08

**- Professor de Apoio Pedagógico e Ensino Fundamental – Anos Iniciais: 28 de julho de 2021, às 15h00m:**

UNIDADES ESCOLARES	TURMA	TURNO			C.H	TIPO DE VAGA	PERÍODO
		M	V	N			
E.M. Sul do Rio Cubatão	3º ano		X		20	Vinculada	02/08 a 22/12
E.B.M. Profª Lourdes Garcia	4º ano		X		20	Vinculada	02/08 a 22/12
E.B.M. Profª Lourdes Garcia e Alvim Duarte da Silva	Apoio Pedagógico		X		20	Excedente	02/08 a 30/11

**- Professor das disciplinas de Geografia e Artes: 28 de julho de 2021, às 15h30m:**

UNIDADES ESCOLARES	DISCIPLINA	TURNO			C.H	TIPO DE VAGA	PERÍODO
		M	V	N			
EBM Profª Lourdes Garcia	Artes	X	X		40	Vinculada	02/08 a 31/08
E.B.M. Judite Adelina Schurhaus	Geografia		X		10	Vinculada	02/08 a 22/12
E.B.M. Profª Lourdes Garcia	Geografia	X	X		20	Vinculada	02/08 a 22/12

Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõem os Editais nº 01/2021 e 16/2021.

Santo Amaro da Imperatriz, 26 de julho de 2021.

**Sônia Maria de Macedo**  
Secretária de Educação e Esportes